



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**COMUNICADO nº 05/2023 – Julgamento de denúncias após eleição**

A Comissão Eleitoral do COREN-PB, no uso de suas atribuições, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO e INFORMAR AOS REPRESENTANTES DE CHAPA E SUBSTITUTOS** que existem atualmente 5 (cinco) denúncias pendentes de julgamento por parte da Comissão Eleitoral e que ainda há denúncia com prazo aberto para defesa.

Assim, a Comissão Eleitoral do COREN-PB resolve **INFORMAR QUE REALIZARÁ O JULGAMENTO DAS DENÚNCIAS APENAS APÓS A ELEIÇÃO.**

Isso porque o pleito está muito próximo e as decisões a serem tomadas podem desclassificar e excluir as chapas, o que evidentemente as prejudicaria, já que as chapas não teriam tempo suficiente para o protocolo de recurso, o qual confere efeito suspensivo à decisão da Comissão Eleitoral.

Então, para evitar prejuízos às chapas concorrentes à eleição do COREN-PB, a Comissão Eleitoral resolveu realizar o julgamento das denúncias pendentes após a eleição a fim de conferir o regular contraditório e ampla defesa.

Por fim, a Comissão Eleitoral do COREN-PB alerta que os representantes de chapa e substitutos deverão acompanhar as publicações das decisões no *site* do COREN-PB após a eleição para fins do regular seguimento do processo.

João Pessoa (PB), 28 de setembro de 2023.

*Rodrigo César Pontes Adolfo*

RODRIGO CÉSAR PONTES ADOLFO

COREN-PB nº - 252261-ENF

Presidente da Comissão Eleitoral do COREN-PB

*Julieta Maranhão Rodrigues da Silva*

JULIETA MARANHÃO RODRIGUES DA SILVA

COREN-PB nº 232663-ENF

Membro Comissão Eleitoral do COREN-PB

*Ana Cláudia de Barros Guedes Suassuna*

ANA CLÁUDIA DE BARROS GUEDES SUASSUNA

COREN-PB nº 70990-ENF

Membro da Comissão Eleitoral do COREN-PB